

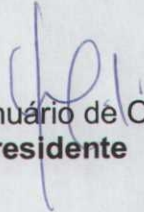
**Ato Decisório nº 057/CONSAD, de 06 de dezembro de 2.007.**

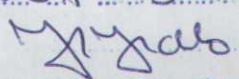
O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.002788/2007-51,

**DECIDE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de convênio, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto SUFRAMA que visa a execução de Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Administração;

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 26/03/08
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por	CONSAD, 30ª sess	
Ass.		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		